



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 119 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

Os vereadores que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

Indicação que se faz: “Solicito ao Poder Executivo medidas cabíveis para que se faça a intensificação do Busca Ativa pela Secretaria de Educação em parceria com as secretarias de Saúde e Inclusão Social”.

Justificativa:

Os dados oficiais indicam que a rede municipal de Umbaúba possui uma quantidade considerável alta de crianças e adolescentes que nos anos finais do ensino fundamental abandonam a escola (8,93% em 2018 e 4,98% em 2019) e reprovam (25,81% em 2019 e 19,62 em 2020) indicadores que pedem políticas públicas específicas para mudar esse cenário. Ressalto que pesquisas a nível nacional “mostram que em 2020 cerca de 5,5 milhões de crianças e adolescentes não tinham acesso à educação, e que 3,8% dos estudantes entre 6 e 17 anos abandonaram as instituições de ensino (QEDU, 2022). As consequências do atual quadro pandêmico em Umbaúba podem ser ainda mais graves do que o cenário nacional apresentado, o que pede um estudo criterioso por parte da SEDUC/Umbaúba que apresente as especificidades locais que balizem ações efetivas a curto e médio prazo. Como forma de combater os índices de evasão escolar e melhorar o número de matrículas da Rede, peço que se faça uma ampla campanha de Busca Ativa pela secretaria de educação em parceria com as secretarias de saúde e inclusão social para que de forma planejada e articulada em rede atinjam todo o território umbaubense. Sendo assim, percebe-se que a resolução desse problema se faz urgente e necessário para a cidade de Umbaúba.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Moisés Augustinho dos Santos
Moisés Augustinho dos Santos (Cidadania) – Autor

Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Fernando Augusto Prado de Santana Costa (MDB) – Coautor

Gilson Bispo dos Santos
Gilson Bispo dos Santos (PT) – Coautor

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 15/03/22

Em / /

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE

Jaqueline L. J. Costa

Chefe de Gabinete

Jaqueline

*Recebi em
16/03/2022*

Rosson Menezes de Lima
Operador de Computador
Mat. 1.339